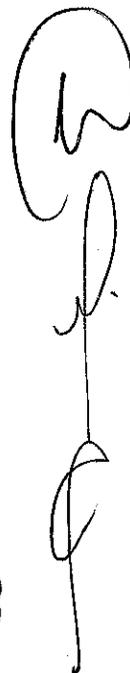


## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 2019 teve início às 14h, na Sala 4 situada no quarto andar da Associação Comercial do Paraná, na rua XV de Novembro, 621, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL os credores da empresa BRASIL BONITO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, em Recuperação Judicial deflagrada nos autos sob o n. 0007159-10.2017.8.16.0185 da 2ª Vara de Recuperações Judiciais e Falências de Curitiba para apreciar a seguinte ordem do dia: (i) exame e encaminhamento para aprovação do plano de recuperação judicial das empresas, franqueada sua modificação, (ii) deliberação sobre a constituição e instalação de comitê de credores; (iii) questões de interesse da recuperação judicial e dos credores. para atender à ordem do dia da convocação publicada no DJE de 02/04/2019. Uma vez concluído o credenciamento, apurou-se a presença do credor BANCO BRADESCO. Considerando que o total dos créditos em Edital é da ordem de R\$ 164.554,88 e que o Banco Bradesco é titular de crédito da ordem de R\$ 92.622,38, verifica-se que estão presentes mais de 50% dos créditos totais, em razão do que **proclamo aberta a sessão**. Ato contínuo, o Administrador fez uso da palavra convidando qualquer dos credores para a lavratura da presente ata, nos termos do disposto no art. 37 da LFRJ, encargo este que **foi aceito** pelo Dr. CARLOS LEAL S. JUNIOR (OAB/PR 24.950). Prosseguindo, foram consultados os presentes sobre o interesse em constituir Comitê de Credores, não havendo interessados. Superada a questão da formação do Comitê de Credores, o AJ concedeu a palavra à Dra. PAULA LASCANI SILVEIRA (OAB/RS 104.595), procuradora da Recuperanda que fez suas considerações sobre o Plano de Recuperação Judicial. Ato contínuo, houve abertura para questionamentos, tendo-se solicitado, também pelo credor Banco Bradesco, fosse alterado o plano de recuperação para: (a) consolidar o montante do débito de acordo com edital de credores, acrescido de correção pela TR e encargo moratório de 0,5% ao mês, incidentes desde a data da distribuição do pedido de RJ; (b) para fixar em 30% o deságio dos crédito (c), a dispensa de qualquer carência para início do pagamento; (d) parcelamento em 120 parcelas mensais e consecutivas de todos os débitos, vencendo-se a primeira após 30 dias corridos da decisão que conceder a Recuperação judicial (independentemente do trânsito em julgado), sendo que as parcelas serão igualmente corrigidas segundo critério eleito no item (a), *supra*; (e) os pagamentos não estão atrelados a previsões de fluxo de caixa ou capacidade financeira previamente definida. Ainda, o credor Banco Bradesco solicitou a inclusão na ata da seguinte ressalva: "O credor não aceita cláusula de exoneração de avalistas ou garantidores, reservando-se, portanto, no direito de ajuizar ou prosseguir em execuções eventualmente já ajuizadas, de quaisquer contratos em que existam coobrigados (avalistas ou fiadores)." Feita



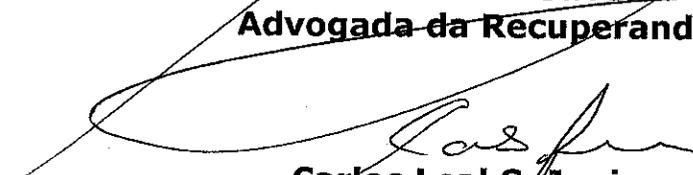
as considerações pelo Banco Bradesco, ouvida a Recuperanda e sua advogada, foram tais questões acolhidas para fins de modificação do plano de recuperação judicial. Nestes termos, posto o plano em votação, com a redação que lhe foi dada pela presente ata, **restou aprovado**. Lida e aprovadas por todos, segue a presente ata assinada pelos presentes, **encerrando-se os trabalhos** às 14h30min.



**Brasil Bonito Transportes Turísticos**  
**Danilo Francisco Segalla**



**Paula Lascani Silveira**  
**Advogada da Recuperanda**



**Carlos Leal S. Junior**  
**Banco Bradesco**



**Atila Sauner Posse**  
**Administrador Judicial**



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0007159-10.2017.8.16.0185**  
**“BRASIL BONITO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA”**

**Lista de presença da AGC de 25/04/2019 (1ª Convocação)**

Credor	Representante	Assinatura
BANCO BRADES CO	CARLOS LEAL S JR	 OAB/PR 24.950
_____	_____	_____

**Atila Sauner Posse**  
**Administrador Judicial**

**Advogado(a) da Recuperanda**

OAB/RS 104.595